



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Aviso de Licitação	TP 003/2020.....	Nº 002
Aviso de Licitação	PP 005/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos	TP 002/2020.....	Nº 002
Extrato de Contratos	CP 009/2014.....	Nº 002
Extrato de Contratos	CP 010/2014.....	Nº 003
Adjudicação	TP 002/2020.....	Nº 003
Homologação	TP 002/2020.....	Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – CPL OBJETO: Reforma de Postos de Saúde **ABERTURA:** 03 de Março de 2020 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, com motorista **ABERTURA:** 03 de Março de 2020 às 11:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO) OBJETO: Reforma de escolas municipais. **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 125.165,94 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 57.272,16 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) – **LOTE Nº 01** e R\$ 67.893,78 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) – **LOTE Nº 02**, da Tomada de Preços nº

002/2020 – CPL. **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 12.361.0010.1 - 012 – **Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental** 4.4.90.51 – **Obras e instalações Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 – SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de reforma da Unidade Escolar Duque de Caxias **CLÁUSULA PRIMEIRA.** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL**, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019; **CLÁUSULA SEGUNDA.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA.** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. **REGÊNCIA:** LEI Nº 8.666/93 Buritirana (MA), 21 de Dezembro de 2018 – **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 – SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de reforma da Unidade Escolar Duque de Caxias **CLÁUSULA PRIMEIRA.** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL**, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2020; **CLÁUSULA SEGUNDA.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA.** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. **REGÊNCIA:** LEI Nº 8.666/93 Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2019 – **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 – SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de reforma da Unidade Escolar José Rios **CLÁUSULA**

PRIMEIRA. Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019; CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA. Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Buritirana (MA), 21 de Dezembro de 2019 – **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 – SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de reforma da Unidade Escolar José Rios CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2020; CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA. Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2019 – **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 002/2020 – CPL. OBJETO: Reforma de escolas municipais. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 125.165,94 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO) Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL****

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 002/2020 – CPL. OBJETO: Reforma de escolas municipais. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$

125.165,94 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)** Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital

